



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-A/2019
(Lote único)



Fábio Nascimento de Melo

CAR. PM. RG: 23206

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019-PMPA

Aos 19 dias do mês de Agosto do ano de 2019, o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, Sr. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, CPF nº 426627292-87, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados à **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens”** visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote único, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote único

CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNT. MAX. ESTIMADO DA TAXA POR TRANSAÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL ESTIMADO COM GASTOS DE PASSAGENS
1	Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais (incluindo as taxas de embarque e taxa por transação, no que couber).	13899	R\$ 0,01	R\$ 14.612.018,70	R\$ 14.612.157,70
2	Passagens Terrestres (incluindo as taxas de embarque e taxa por transação, no que couber).	8767	R\$ 0,01	R\$ 1.262.448,00	R\$ 1.262.448,00
3	Passagens Fluviais (incluindo as taxas de embarque e taxa por transação, no que couber).	6098	R\$ 0,01	R\$ 1.024.464,00	R\$ 1.024.464,00

Empresa vencedora (1º Lugar):

NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede em Travessa Padre Prudêncio, 43, Bairro Comércio- CEP 66.010.150- Belém- PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, telefone (91) 32220500, financeiro.nortetur@gmail.com, representada neste ato por Leonardo Guimarães Fontenele, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 2992994, expedido pela e CPF 692.072.402-20;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados à **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens”** de acordo com as condições e especificações do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, PMPA não será obrigado a adquirir,

Rod. Augusto Montenegro nº 8401-Bairro: Parque Guajará - Belém/PA - CEP 66.821.000
fone/fax: (91) 3258-9928. E-mail: cplpmpa@gmail.com

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL



exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela PMPA, quando:

- 1 - a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
- 2 - a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa;
- 3 - o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a PMPA a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA. e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 11.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está (ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL**

FLS. 317
CPLV/PMPA
Fábio Nascimento de
CAP. PM RG: 23206

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019-PMPA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A PMPA não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, _____ de 19 AGO. 2019 de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Conduzirá

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66053-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**

Eu fei. Em test^o da verdade. Emol.: R\$5,30 Selo: R\$ _____

Belém-PA, 19/08/2019 16:01. H024214264

Wanessa Lorrain Leao da Silva - ESCRIVENTE

Tribuna de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: M
Nº 024. 214. 284

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-A/2019

ANEXO I - QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Rod. Augusto Montenegro nº 8401-Bairro: Parque Guajará - Belém/PA - CEP 66.821.000
fone/fax: (91) 3258-9928. E-mail: cplpmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL



LOTE ÚNICO

FLS. 318
Melo
CPL PMPA

Fábio Nascimento de Melo
CAP. PM RG: 23200

ITEM	UND	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM FLUVIAL
ÓRGÃO				
PMPA	UND	1100	2300	1800
AGE	UND	350	0	0
ALEPA	UND	7495	3750	2170
CMG	UND	634	80	130
CBM	UND	500	400	300
DETRAN	UND	850	600	400
SECOM	UND	750	62	108
SECULT	UND	460	245	210
SEGUP	UND	840	100	50
PCPA	UND	800	1200	900
FUNTELPA	UND	120	30	30
TOTAL	UND	13899	8767	6098

EM BRANCO